

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2945, DE 27 DE ABRIL DE 1993.
Declara de utilidade pública a ASSO-
CIAÇÃO DE MÃES DO BAIRRO SOL NASCEN-
TE II.

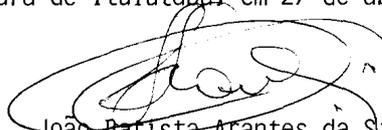
000062

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MÃES DO BAIRRO SOL NASCENTE II.**

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de abril de 1993.



João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -